OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS
Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br
Daniele Alves Rizzo - Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, às **Folhas nº 05** do **Livro nº 2-1-J,** sob a Matrícula nº **5369** de **02/01/1980,** verifiquei constar nesta data, às **16:34:30 horas**, o seguinte:

5369 - 02/01/1980
TRANSCRIÇÃO da Matrícula Manuscrita nº 5.369, Folha 05, Livro 2-1-J - "IMÓVEL: O lote de terreno de nº oito (08), da quadra nº três (03), com a área de trezentos e sessenta (360) metros quadrados, situado à rua "E", segunda parte, do Bairro Santos Reis, nesta cidade, limitando: pela frente, com a rua "E"; pelos fundos, c/ o lote nº dezesseis (16); pelo lado direito, com o lote nº sete (07); e, pelo lado esquerdo, com o lote nº nove (09). **PROPRIETÁRIO:-** Felismina Pimenta Ribeiro. **REGISTRO ANTERIOR:-** 61.342, fls. 272 do Lº nº 3-AW do 1º Registro.

R-1-5369 - 02/01/1980
Prot. 9.848 - 02/01/80 TRANSMITENTE:- O Espólio de Felismina Pimenta Ribeiro, inscrito no C.P.F. nº 065.748.586-15, neste ato representado por Da. Yedde Ribeiro Christova, brasileira, casada, técnica educacional, C.P.F. nº 003.217.106-49, residente nesta cidade, autorizada nos termos do Alvará de nº 6110, pelo Dr. Manoel Sales Coutinho, datado de 02/10/78. **ADQUIRENTE:-** Antônio Ferreira da Silva, brasileiro, casado, industriário, C.P.F. nº 233.414.916-00, residente nesta cidade. **COMPRA E VENDA:-** público de 18/12/79 - Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, fls. 137v. do Lº nº 197. **VALOR:-** Cr$5.000,00 (cinco mil cruzeiros). O Fisco avaliou o imóvel em Cr$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros). Dou fé, (assinatura)

R-2-5369 - 31/10/1984
Prot. 24.414 - 31-10-84: TRANSMITENTES: Antônio Ferreira da Silva, industriário e s/m. Guilhermina Barbosa da Silva, do lar, ambos brasileiros, portadores do CPF nº 233.414.916-00, residentes e domiciliados nesta cidade. **ADQUIRENTES:** Zenaide Mendes de Souza, industriário, casado, CPF nº 530.966.496-34, e Elza Fátima da Silva, professora, solteira, CPF nº 527.840.966-53, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **COMPRA E VENDA:** Público de 12-09-84, Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca, fls. 233v./234, do Lº nº 266. **VALOR:** Cr$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), tendo sido pago o ITBI sobre o valor de Cr$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros). Dou fé. (assinatura)

AV-3-5369 - 13/01/2005
prot. 76.332 - 13-01-2005= Em virtude de requerimento apresentado, datado de 08-12-2004, o qual fica aqui arquivado, firmado pelo Sr. Zenaide Mendes de Souza; e, pela Srta. Elza Fátima da Silva, com firmas reconhecidas pelo Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca, averbo aqui o desmembramento do lote nº 08, da quadra nº 03, com a área de 360,00m², que de conformidade com o croqui de desmembramento aprovado pela Prefeitura Municipal de Montes Claros-MG, em 02-08-2004, transformou-se nos lotes de terreno de nºs 08-A e 08-B, da quadra nº 03, com limites constantes do croqui e áreas a seguir discriminadas=

Quadra 03	180,00m²= 08-A=	//
lotes	180,00m²= 08-B=	Transfere para o nº 01-35.074 fls. 106 Lº 2-2-BQ.

Dou fé.”

Foi o que pude verificar com relação ao que me foi pedido pela parte interessada, do que tudo dou fé. Montes Claros/MG, **31 de agosto de 2022**. ----------

Observação: Nos termos dos art. 16 §2º Inc. l; e art. 19 §11º da Lei 14.382/2022; e Nota Técnica nº 01/2022 do CORI/MG: I) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da Matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; II) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel, beneficiário de direito real, a obtenção previa de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985 e no disposto no inciso IV do Art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86. ----------

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei nº 11.977/2009 e artigo 1.173, §15 do Provimento 93/CGJMG/2020. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://www.crimg.com.br, em consulta do código de validação MG20220831131097676. ---------

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. ----------

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Montes Claros - MG

SELO DE CONSULTA: FPS72308
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6074725409571537

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Rafaela Franciny Leite Amorim - Escrevente autorizada

Emol.: R$ 23,59 - TFJ: R$ 8,83 -
Valor final: R$ 35,02 - ISS: R$ 1,18

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

2 R I M C

RAFAELA FRANCINY LEITE AMORIM:11834083664
2022.08.31 16:36:43 -03'00'